

**Franca, 18 de junho de 2019**

Prezado Cooperado,

Estamos concluindo mais uma safra e chegou o momento de colhermos os bons frutos do nosso trabalho. A Cocapec reconhecendo a importância deste momento planejou e organizou as suas estruturas para que seja possível receber sua produção com eficiência e segurança, e assim, encerrarmos com êxito mais uma safra. Por isso, gostaríamos de resgatar e informar alguns pontos importantes que o auxiliarão na entrega do seu café:

- 1) O teor de umidade do café beneficiado ideal é de 11 a 11,5%;
- 2) Quando utilizar sacas de juta, elas devem estar em boas condições de uso, respeitando-se o peso máximo de 59 kg/Saca, e costurada no local correto. Caso não estejam de acordo com o solicitado, poderá haver custo com o reensaque;
- 3) Para os cafés tipo “escolha”, receberemos apenas em sacaria de juta evitando a contaminação do equipamento que recebe o café a granel, não serão aceitas sacarias plásticas e/ou em big bags, dada a dificuldade de empilhamento;
- 4) Nesta safra cada unidade da Cocapec receberá o café em modalidades específicas.

**Veja abaixo como fica a entrega e o horário de recebimento em cada local:**

Unidade	Tipo de Recebimento	Horário de Recebimento
Franca – Matriz	Big Bag / Granel / Sacaria	2ª a 6ª feira das 7h30 às 16h30
Pedregulho - Núcleo	Big Bag / Granel / Sacaria	Aos sábados das 7h30 às 10h30
Claraval - Núcleo	Big Bag / Granel / Sacaria	
Capetinga - Núcleo	Big Bag / Granel / Sacaria	Sacaria apenas de Segunda à Sexta das 7:30 às 16:30
Ibiraci – Núcleo	Big Bag / Granel / Sacaria	
Cristais - Núcleo	Big Bag/ Granel	

**Observação:** Os cafés entregues em big bag/granel, que chegarem no horário limite (16h30) serão descarregados no mesmo dia. Já os que vierem em sacaria e der entrada até às 16h30, o desembarque será realizado até às 17h30, após este horário o trabalho será realizado no próximo dia útil. Os veículos que pernitem nas dependências da cooperativa, deverão apresentar a **nota fiscal devidamente preenchida** e com a carga adequadamente coberta para proteção do café.

5) Não transportar cafés sem a nota fiscal, evitando riscos com o fisco e com a seguradora, caso tenha contratado. Para os depósitos realizados em núcleos paulistas, certifique-se que o talão de notas para depósito do café esteja dentro do prazo de validade e que o mesmo seja referente à propriedade rural cadastrada junto à cooperativa. Havendo necessidade de regularização, procure o Setor de Cadastro. No caso de nota fiscal eletrônica, providenciar a mesma com antecedência, principalmente nos finais de semana. Em qualquer dos casos, o veículo carregado só poderá entrar na cooperativa com a **nota fiscal devidamente preenchida e válida**;

6) **A cooperativa disponibiliza o seguro do transporte de café da propriedade até o armazém, a um custo bem acessível, para isto o cooperado deverá manifestar seu interesse, assinando o termo de adesão na matriz ou junto ao seu núcleo.**

7) Nos núcleos mineiros, a emissão da nota fiscal para transporte do café da propriedade rural até a Cocapec (natureza da operação: **entrada para depósito**) deve respeitar a quantidade solicitada. Nos casos de cafés a granel, sugerimos que a nota fiscal emitida contemple uma quantidade aproximada e após a confirmação da quantidade seja feita uma nota corretiva. Vale lembrar que esta nota fiscal é válida apenas por 24 horas;

8) Solicitamos que, para os cafés transportados a granel, verifiquem as tampas dos tanques de combustíveis e vazamentos para não comprometer a qualidade do produto e que para evitar perdas com vazamento de café, os forros dos assoalhos dos caminhões sejam revisados. **Pedimos ainda que oriente o motorista quando houver mais de um lote na carga, que o mesmo comunique a cooperativa, e ainda se possível identifique os mesmos, a fim de evitar misturas de lotes no ato do recebimento;**

9) Quando enviar cafés certificados (UTZ Certified/Rainforest), preencher o número do certificado na nota fiscal da propriedade e o devido lançamento no site conforme determina a empresa certificadora;

10) **Os lotes de cafés considerados pelo cooperado como “especiais”, deverão ser informados no ato da entrega ao departamento de café.**

11) Os cooperados que realizaram operações de **TROCA DE CAFÉ X INSUMOS, CPR e VENDA FUTURA** poderão antecipar a entrega e a liquidação destas, tendo os seguintes benefícios:

- Transferência dos lotes de café das propriedades para os armazéns da cooperativa, evitando riscos de roubo na zona rural;

- Isenção das taxas de seguro do café armazenado a partir da baixa do contrato;

- Para os títulos financiados e/ou vencidos, esta antecipação da entrega e consequente quitação dos títulos, suspende a cobrança de juros e, em particular, para os títulos financiados, garante o desconto de 3% sobre a pontualidade, quando houver;

- As prioridades das baixas serão:

1º - Cafés de Troca (insumos/máquinas-implementos),

2º - CPR e,

3º - Venda Futura (fixação de preço).

12) A partir do dia 06 de julho a cooperativa estará recebendo café aos sábados.

#### **IMPORTANTE:**

**OBRIGATORIAMENTE, o cooperado deverá manifestar este interesse junto ao Departamento de Café de Franca e/ou nos núcleos. A autorização para quitação antecipada será concedida somente se as amostras prévias dos lotes estiverem devidamente aprovadas, livres e desvinculadas de qualquer garantia do produto. Procurar ajustar a qualidade da máquina de benefício ao padrão dos cafés dessas operações. Para mais esclarecimentos, entrar em contato com as Gerências, Departamento de Café ou Coordenadores dos Núcleos.**

**Desejamos um bom trabalho e uma colheita bastante produtiva.**

Saudações Cooperativistas,

**Diretoria Executiva**